



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº IND 11966 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 12 / 08 / 13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para instalação de alambrados no Posto de Saúde nº 04, na Região Administrativa do Gama– RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para instalação de alambrados no Posto de Saúde nº 04, na Região Administrativa do Gama– RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de alambrado de proteção ao redor do referido Posto de Saúde é uma reivindicação da comunidade que tem colocado em risco sua segurança.

Acreditamos que a instalação dos alambrados seja uma forma de proteger a todos contra os frequentes delitos.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11966 / 2013
Folha Nº 01 BIA

ASSINATURA DE EVANDRO GARLA, 31.08.2013 14:19
446-11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11966 / 2013
Folha Nº 02 BIA